

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CARMO

CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 022/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, , Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º,Inciso I da Constituição Federal Brasileira de 1988, Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 005/2011,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora CLEUD MARIA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº. 1336, a partir de 03 de Novembro de 2011, com proventos fixados em R\$ 756,90 (setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de Novembro de 2011.

Ozéas de Souza Ramos. - Diretor Executivo -